



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 185/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a existência de colidência de defesas nos autos processuais nº 0000867-86.2015.8.18.0067, em trâmite na Vara Única da Comarca de Piracuruca-PI,

RESOLVE:

DESIGNAR *ad referendum*, **extraordinariamente**, a Defensora Pública, **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, para atuar nos autos do Processo nº 0000867-86.2015.8.18.0067, que tramita na Vara Única da Comarca de Piracuruca/PI, na defesa da ré Daniela Costa dos Santos.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 13 de março de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí